

## CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA N° 140A/2020**

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA CAMILA COLODETTE

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

## RESOLVE:

**Art. 1° -** Conceder Licença Maternidade à Servidora **CAMILA COLODETTE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12 de Setembro de 2020 e término em 10 de Março de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 14 de Setembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES